Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 07 de Março de 2018, às 08 horas e 30 minutos na sala de reuniões do CMAP.

Aos sete dias do mês de março de 2018 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as): Fernando Evangelista da Silva, Julimária dos Santos Sousa, Karenlaine Alves Marciano (suplente da conselheira Karla Alves Rodrigues), Meibb de Souza Santos Freitas, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Sheila da Silva Araújo e Silvio Antonio Fernandes Filho. O conselheiro José Humberto Mariano justificou sua ausência. O Presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quorum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a reunião. Passando para o expediente da sessão, o presidente do CMAP solicita a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 21/02/2018, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, o presidente da sessão comunica dos seguintes expedientes encaminhados: Ofício 013/2018 /CMAP – Solicitação de providências acerca de pagamento de gratificação de conselheira Meibb de Souza Santos Freitas; Ofício 014/2018/CMAP – Envio de documentos para a gerência de contabilidade em atendimento ao ofício 1054/2017; Ofício 015/2018/CMAP – Envio de balancetes ao CFP para adequação; Ofício 016/2018/CMAP – Envio de cópias de Ata CMAP para publicação no site do IPSM; Expedientes recebidos: Ofício 129/2018 – comunicado da gerencia de pessoal sobre documento de posse não apresentado pelo conselheiro José Humberto Mariano; Ofício 007/2018/IPSM – comunicado do recebimento de correspondência referente a aporte do fundo Conquest FIP; Ofício 007/2018/CFP – resposta ao ofício 015/2018/CMAP sobre a devolução dos balancetes para adequação. Ato contínuo, o presidente da sessão abre espaço para comunicação dos conselheiros, neste momento o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira pede a palavra para informar sobre as ações junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM a respeito das denuncias e providências sobre a Foco DTVM instituição Administradora do Conquest Fundo de Investimentos em Participações (FIP) CNPJ: 10.625.626/0001-47. O conselheiro informa ainda a respeito das atas e assembléias sobre as decisões de aporte de recursos no fundo, informando que no âmbito do IPSM foi aberto um processo sob o n.° 7.328.318-3/2018 para juntada de todas as informações e documentos sobre as denuncias e providencias junto à CVM à respeito da Administradora FOCO DTVM. Dando prosseguimento à reunião e início às atividades da ordem do dia o presidente da sessão solicita a leitura dos relatórios dos processos em análise pelos conselheiros. Neste momento a conselheira Meibb de Souza Santos Freitas inicia a leitura do relatório do Balancete Contábil do mês de Abril de 2017 - Processo n.° 7.013.576-1/2017. A relatora se manifesta favorável à aprovação do balancete, justificando que as ressalvas apontadas estão justificadas e não inviabilizam a aprovação das contas. Colocado em votação o relatório é aprovado por unanimidade. Em seguida o conselheiro Ricardo Souza Manzi inicia a leitura do relatório da Ata de n.° 012-2017 do Comitê de Investimentos, Processo de n.° 7.291.457-1/2017, e opina pela aprovação da mesma. Colocado em votação o relatório é aprovado por unanimidade pelo plenário. Em seguida o conselheiro inicia a

leitura do seu segundo relatório referente ao Balancete Contábil de Junho de 2017 - Processo n.° 7.068.914-6/2017. Em seu relatório o conselheiro opina pela devolução dos autos ao Conselho Fiscal Previdenciário - CFP para que as ressalvas sejam regularizadas e/ou justificadas, conforme providencias cabíveis necessárias apontadas no relatório. Colocada em votação a sugestão do relator é aprovada pelo plenário por unanimidade. Ato contínuo, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira realiza a leitura do Balancete Contábil do mês de Setembro de 2017 - Processo n.° 7.189.663-3/2017. O relator inicia a leitura do relatório opinando para que o balancete seja devolvido para o Conselho Fiscal Previdenciário – CFP para que as ressalvas sejam regularizadas e/ou justificadas, conforme providencias cabíveis necessárias apontadas no relatório. Colocado em votação o relatório é aprovado com a deliberação para o retorno dos autos ao CFP. Ato contínuo, o conselheiro Anderson Cleiton Ferreira de Paula realiza a leitura do relatório do Balancete Contábil do mês de Janeiro de 2017 Processo n.° 6.896.373-7/2017. O relator se manifesta favorável à aprovação do balancete, justificando que as ressalvas apontadas estão justificadas. Colocado em votação o relatório é aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a conselheira Sheila da Silva Araújo realiza a leitura do relatório do Balancete Contábil de Julho de 2017 - Processo n.° 7.117.496 - 4/2017. A relatora realiza a leitura do relatório opinando para que o balancete seja devolvido para ao CFP para que as ressalvas sejam regularizadas e/ou justificadas, conforme providencias cabíveis necessárias apontadas, neste caso incluindo o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM ao processo. Colocado em votação o relatório e aprovado, com a deliberação de retorno dos autos ao CFP. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.

Fernando Evangelista da Silva

Sheila da Silva Araújo

Julimária dos Santos Sousa

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Karenlaine Alves Marciano

Meibb de Souza Santos Freitas

Oberlin da Cunha Nogueira

Ricardo Souza Manzi

Silvio Antonio Fernandes Filho